



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000  
 Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 1/2017

Processo nº 23075.181282/2017-15

Jandaia do Sul, 31 de julho de 2017.

### Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior

**Área de conhecimento: Engenharia Agrícola, Engenharia de Produção e Engenharia de Alimentos -  
 Edital 239/17 PROGEPE**

### Edital nº 01 da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Engenharia Agrícola, Engenharia de Produção e Engenharia de Alimentos, Edital 239/17 PROGEPE, designada pela portaria Nº039/JA-DIREÇÃO, de 31 de julho de 2017, torna público:

#### 1. O cronograma do teste seletivo:

Data	Horário	Atividade	Local
31/07/2017	13:30	Avaliação de Títulos	Gabinete 01
02/08/2017	13:30	Sorteio dos Pontos	Gabinete 01
03/08/2017	13:30	Prova Didática	Sala 49
03/08/2017	A partir das 18:00	Divulgação do parecer conclusivo	Edital

04/08/2017 a 07/08/2017		Período para interposição de recurso do parecer conclusivo.	Secretaria da Direção
Até dia 09/08/2017		Prazo para resposta de recursos interpostos.	Edital
Até dia 10/08/2017		Possível Homologação dos Resultados.	Direção

## 2. São critérios de avaliação da prova didática:

Item 1) Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação Máxima 02 pontos.

Item 2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação Máxima 04 pontos.

Item 3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação Máxima 04 pontos.

3. A nota final será a soma das pontuações nos itens.
4. Haverá tolerância máxima de cinco minutos tanto para o sorteio do ponto quanto para o início da prova didática.
5. Os candidatos deverão entregar o plano de aula em 03 (três) vias antes do início da apresentação, sendo eliminado do processo o candidato que não o fizer.
6. Serão disponibilizados quadro negro, giz e projetor multimídia. Em caso de falta de energia elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre aguardar o retorno da energia elétrica ou suspender o processo.
7. Após os 50 minutos de aula, ou o término da apresentação, a banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.

Profº André Luiz Justi  
Presidente

Profº André Luiz Gazoli de Oliveira  
Membro

Profº Maycon Diego Ribeiro  
Relatora

---

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ JUSTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2017, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2017, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DIEGO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/07/2017, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0308480** e o código CRC **C0FDB143**.